



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 23/2020 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ
TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.009435/2023-31

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADO: STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, sediada à Avenida Estrutural Arterial, Via 09, nº 450, Bairro Pedra Miúda, Polo Empresarial Sul, Teresina-PI, CEP: 64.038-100, neste ato representada pelo senhor **FELIPE MELO MARTINS**, RG: 1.105.492 SSP-SP, CPF: 450.940.663-91, residente e domiciliado nesta capital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua Cláusula sexta e o processo UFPI nº 23111.009435/2023-31.

Fundamentação Legal: §6º e §8º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Arts. 37 a 41 da IN nº 02/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O valor anual do contrato passará para R\$ 116.334,97 (cento e dezesseis mil, trezentos e trinta e quatro reais, e noventa e sete centavos). Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual de **3,78% do Índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado)**, referente ao período de FEVEREIRO/2022 a JANEIRO/2023.



DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR ANUAL ATUAL	REAJUSTE %	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento, e destinação final de resíduos sólidos especiais, produzidos nos Campis da Universidade Federal do Piauí (Campus Floriano e Picos), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.	SERVIÇOS	R\$112.088,79	3,78%	R\$ 116.334,97

O pagamento retroativo dos valores reajustados passam a vigorar a partir de 11/02/2023 conforme data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 26279
FONTE: 1000
UGR:154103
PTRES: 170307
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 23/2020, que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

TERESINA (PI)

**Evangelina da Silva Sousa
Pró-reitora de Administração**



ANEXO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 23/2020

FLORIANO E PICOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR UNI.	VLR TOTAL	Índice	VLR UNITÁRIO REAJUSTADO	VLR TOTAL REAJUSTADO
14	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO A1 , conforme legislação vigente. (FLORIANO-PI)	Kg	100	R\$ 6,28	R\$ 628,10	1,0378823	R\$ 6,52	R\$ 651,89
15	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO A2 , conforme legislação vigente. (FLORIANO-PI)	Kg	100	R\$ 6,28	R\$ 628,10	1,0378823	R\$ 6,52	R\$ 651,89
16	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO A4 , conforme legislação vigente. (FLORIANO-PI)	Kg	200	R\$ 6,28	R\$ 1.256,20	1,0378823	R\$ 6,52	R\$ 1.303,79
17	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO B , conforme legislação vigente. (FLORIANO-PI)	Kg	2.000	R\$ 6,28	R\$ 12.562,00	1,0378823	R\$ 6,52	R\$ 13.037,88
18	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO E , conforme legislação vigente.(FLORIANO-PI)	Kg	500	R\$ 6,28	R\$ 3.140,50	1,0378823	R\$ 6,52	R\$ 3.259,47
19	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para reagentes e produtos químicos nos estados sólido ou líquido , conforme legislação vigente.(FLORIANO-PI)	Kg	100	R\$ 6,50	R\$ 650,10	1,0378823	R\$ 6,75	R\$ 674,73



20	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para tintas, óleos de origem mineral e vegetal, reveladores, fixadores, cartuchos de impressoras, toners e pó de toner, conforme legislação vigente.(FLORIANO-PI)	Kg	1.000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00	1,0378823	R\$ 6,85	R\$ 6.850,02
21	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para sólidos contaminados incluindo resíduos do Grupo E contaminados com resíduos do Grupo B, conforme legislação vigente.(FLORIANO-PI)	Kg	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00	1,0378823	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
22	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para medicamentos vencidos, não mais utilizados, interditados ou não mais necessários, conforme legislação vigente.(FLORIANO-PI)	Kg	50	R\$ 6,42	R\$ 321,20	1,0378823	R\$ 6,67	R\$ 333,37
23	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para formol, conforme legislação vigente.(FLORIANO-PI)	Kg	200	R\$ 6,42	R\$ 1.284,80	1,0378823	R\$ 6,67	R\$ 1.333,47
24	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para lâmpadas fluorescentes inteiras, conforme legislação vigente.(FLORIANO-PI)	Und	1.000	R\$ 4,27	R\$ 4.268,00	1,0378823	R\$ 4,43	R\$ 4.429,68
25	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para lâmpadas fluorescentes quebradas, conforme legislação	Kg	100	R\$ 6,50	R\$ 650,10	1,0378823	R\$ 6,75	R\$ 674,73



	vigente.(FLORIANO-PI)							
26	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para pilhas e baterias , conforme legislação vigente. (FLORIANO-PI)	Kg	30	R\$ 6,50	R\$ 195,03	1,0378823	R\$ 6,75	R\$ 202,42
27	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO A1 , conforme legislação vigente. (PICOS-PI)	Kg	200	R\$ 6,28	R\$ 1.256,20	1,0378823	R\$ 6,52	R\$ 1.303,79
28	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO A2 , conforme legislação vigente. (PICOS-PI)	Kg	100	R\$ 6,28	R\$ 628,10	1,0378823	R\$ 6,52	R\$ 651,89
29	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO A4 , conforme legislação vigente. (PICOS-PI)	Kg	100	R\$ 6,28	R\$ 628,10	1,0378823	R\$ 6,52	R\$ 651,89
30	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO B , conforme legislação vigente. (PICOS-PI)	Kg	500	R\$ 6,28	R\$ 3.140,50	1,0378823	R\$ 6,52	R\$ 3.259,47
31	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para RSS do GRUPO E , conforme legislação vigente.(PICOS-PI)	Kg	200	R\$ 6,28	R\$ 1.256,20	1,0378823	R\$ 6,52	R\$ 1.303,79
32	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para reagentes e produtos químicos nos estados sólido ou líquido , conforme legislação vigente.(PICOS-PI)	Kg	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,20	1,0378823	R\$ 6,75	R\$ 1.349,45
33	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para tintas, óleos de origem mineral e vegetal, reveladores,fixadores, cartuchos de	Kg	500	R\$ 6,90	R\$ 3.448,50	1,0378823	R\$ 7,16	R\$ 3.579,14



	impressoras, toners e pó de toner , conforme legislação vigente.(PICOS-PI)							
34	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para sólidos contaminados incluindo resíduos do Grupo E contaminados com resíduos do Grupo B , conforme legislação vigente.(PICOS-PI)	Kg	100	R\$ 6,90	R\$ 689,70	1,0378823	R\$ 7,16	R\$ 715,83
35	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para medicamentos vencidos, não mais utilizados, interditados ou não mais necessários , conforme legislação vigente.(PICOS-PI)	Kg	100	R\$ 6,42	R\$ 642,40	1,0378823	R\$ 6,67	R\$ 666,74
36	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para formol , conforme legislação vigente.	Kg	200	R\$ 6,42	R\$ 1.284,80	1,0378823	R\$ 6,67	R\$ 1.333,47
37	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para lâmpadas fluorescentes inteiras , conforme legislação vigente.(PICOS-PI)	Und	500	R\$ 4,27	R\$ 2.134,00	1,0378823	R\$ 4,43	R\$ 2.214,84
38	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para lâmpadas fluorescentes quebradas , conforme legislação vigente.(PICOS-PI)	Kg	100	R\$ 6,50	R\$ 650,10	1,0378823	R\$ 6,75	R\$ 674,73
39	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para pilhas e baterias , conforme legislação vigente.(PICOS-PI)	Kg	20	R\$ 6,50	R\$ 130,02	1,0378823	R\$ 6,75	R\$ 134,95
40	Coleta e transporte para os resíduos sólidos de saúde e resíduos perigosos dos Campi do	Km	9.120	R\$ 6,73	R\$ 61.395,84	1,0378823	R\$ 6,99	R\$ 63.721,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



interior (Parnaíba, Picos, Floriano e Bom Jesus), conforme legislação vigente.								
TOTAL GRUPO II					RS 112.088,79	1,0378823		RS 116.334,97

Doutorado em Letras ou áreas afins. / Campus: Bagé / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.001357/2023-87.

1.2 Área: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) / Requisitos: Graduação em qualquer área do conhecimento com PROLIBRAS (Certificação de Proficiência para ensino de LIBRAS); ou Graduação em qualquer área do conhecimento e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ensino de LIBRAS ou em área afim; ou Graduação em Letras/Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área ou em área afim. / Campus: Dom Pedrito / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.001708/2023-50.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Período de Inscrição para todas as áreas será de 20/04/2023 a 27/04/2023.

2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 28/04/2023.

2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

2.1.3. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de 16/05/2023.

2.1.4. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatas para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.

2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

2.3. A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.

2.4. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provisão de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, na Seção 3, página 107, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154047

Número do Contrato: 9/2022.

Nº Processo: 23110.015550/2022-03.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 07.067.001/0001-00 - AMBSERV TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 2.500 kg ao item 01, a partir da assinatura do Termo em 17/04/2023, e prorrogação contratual pelo período de 12 meses. Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 177.875,00. Data de Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154047

Número do Contrato: 10/2022.

Nº Processo: 23110.015555/2022-28.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 42.168.781/0001-78 - SANIPLAN ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12 meses. Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.040,00. Data de Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram a Universidade Federal do Piauí e a Agência Brasileira de Inteligência.

PROCESSO: 23111.051784/2022-47.

RESUMO DO OBJETO: Doação de veículo, marca Fiat, ano 2008/2008 e CD Player.

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO: CD/FUFPI Nº 178, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ASSINAM: Pelo Doador - ABIN: Fátima França Aparecida Queiroz - Diretora de Administração. Pelo Donatário - UFPI: Gildásio Guedes Fernandes - Reitor da UFPI.

CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 5/2023-CCE/UFPI, DE 18 DE MARÇO DE 2023

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto"- CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40, nos termos da Lei nº 8.745/1993, regulamentada pelas Leis nº9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.93, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções Nº 034/2020-CONSUN/UFPI e 102/2022-CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital. CONDIÇÕES GERAIS: 1. O processo seletivo visa contratar candidatos na área de Jornalismo Impresso, do Departamento de Comunicação Social/CCE. 2. As inscrições serão realizadas das 08h00 do dia 21.04.2023 até às 17h00 do dia 26.04.2023, exclusivamente via e-mail: dcs@ufpi.edu.br. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente. A taxa de inscrição custa R\$ 161,11 (cento e sessenta e um reais e onze centavos) para Doutores e R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos) para Mestres, devendo ser paga, por meio de GRU.

Nos termos do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito e ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico ou, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018, seja doador de medula óssea 3. As provas do processo seletivo serão constituídas de prova didática e prova de títulos. 4. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no DOU.

5. O Edital com as informações para acompanhamento pelos

candidatos dos requisitos exigidos, assim como as fases do processo seletivo, solicitação de inscrição, datas, prazos e procedimentos para

realização das provas, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.ufpi.br>.

ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

Diretora do CCE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 23111.000402/2019-76.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 09.019.150/0001-11 - ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº23111.072542/2019-56 e, ainda, o estabelecido na convenção coletiva de trabalho2019/2019. Vigência: 04/02/2019 a 04/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.225.019,43. Data de Assinatura: 29/10/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2020).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 23111.000402/2019-76.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 09.019.150/0001-11 - ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2021/2021 e o processo ufpi nº 23111.072542/2019-56.. Vigência: 04/02/2019 a 04/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.401.010,10. Data de Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 23/2020.

Nº Processo: 23111.014857/2020-19.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 12.710.740/0001-09 - STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processoufpi nº23111.009435/2023-31.. Vigência: 14/03/2020 a 14/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.334,97. Data de Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 59/2019.

Nº Processo: 23111.050027/2019-62.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 11.724.406/0001-33 - WN CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº23111.002261/2021-26.. Vigência: 09/12/2019 a 09/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 774.022,16. Data de Assinatura: 17/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154055

Número do Contrato: 32/2019.

Nº Processo: 96003.000003/2018-04.

Pregão. Nº 9/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: . Acrescentar 3,14% do valor inicial atualizado do contrato nº 32/2019/unir, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r\$ 1.869,17 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993, conforme tabela abaixo. Vigência: 14/04/2023 a 19/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.847,58. Data de Assinatura: 14/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2023).

